



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Portarias 2

Comunicações

Comunicados 3

Licitações

Aviso de Licitação 4

Notificação 6

Resolução

Publicação 10

RH

Publicações 12

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 01.598.123/0001-39

Telefone: (13) 3828-1100

Celular:

E-mail: comunicacao@camararegistro.sp.gov.br

Shitiro Maeji, nº 459 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.registro.sp.leg.br

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ: 64.037.930/0001-00

Telefone: (13) 3821-7020

Celular:

E-mail: diretoria@omss.sp.gov.br

Tamekishi Takano, nº 695 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.omss.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 45.685.872/0001-79

Telefone: (13) 3828-1000

Celular:

E-mail: ouvidoria@registro.sp.gov.br

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: <https://www.registro.sp.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

PORTARIA 023/2024 - DPAP

INCLUI MEMBRO PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, Diretora Geral de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 001/2024,

RESOLVE, incluir o senhor **ROGER SENNE DA CRUZ**, para compor a Equipe de Apoio para julgamento de Licitações, em complemento ao rol de servidores nomeados no art. 1º da Portaria Nº 003/2024 - DPAP, atendendo as disposições da Lei 14.133/2021 e Decreto 3.502/2023 de 27/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 23 de abril de 2024.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Comunicações

Comunicados

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

O Diretor de Vigilância em Saúde do Município de Registro/SP, Sr. WASHINGTON UBIRAJARA SOUZA **DEFERE** o Laudo Técnico de Avaliação LTA **060/2024** em **23/04/2024**, referente à PROJETO DE REFORMA/ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

Comunicado de Deferimento de Laudo Técnico de Avaliação. Razão Social: **KENZEN CLÍNICA LTDA**,

CNPJ **52.337.572/0001-64**;

Endereço: **RUA IDELFONSO PINTO NOGUEIRA FILHO, N° 43 SALA 02 PAVIMENTO TÉRREO, BAIRRO: JARDIM PAULISTA**,

Município: Registro/SP

CEP **11.900-000** UF: **SP**

Resp. Legal: **KATYA IZUMI SENAGA**,

CPF: **133.686.978-03**

Resp. Técnico pelo projeto: **DOUGLAS MENDES NASCIMENTO**: CREA/SP nº **5070115233**



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE CARNES, AVES, PEIXES, EMBUTIDOS, IOGURTES E SORVETES PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIRETORIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE REGISTRO.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 25/04/2024, às 09h00min.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 09/05/2024, às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/05/2024, às 09h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 09/05/2024, às 09h15min.

LOCAL: www.bnc.org.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Diretoria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Registro, sito à Rua José Antônio de Campos, nº 250, Centro - Registro/SP, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou pelo telefone (13) 3828-1055, ou ainda, através do e-mail cotacao.adm@registro.sp.gov.br.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Registro (www.registro.sp.gov.br), opção "Editais e Licitações"; ou ainda pelo **Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC** (<https://www.bnc.org.br>).

Registro, 22 de abril de 2024.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 096/2024

EDITAL N° 037/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO PESSOAL DE APOIO E PESSOAL DE FISCALIZAÇÃO.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 25/04/2024, às 09h00min.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 10/05/2024, às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/05/2024, às 09h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 10/05/2024, às 09h15min.

LOCAL: www.bnc.org.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Diretoria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Registro, sito à Rua José Antônio de Campos, nº 250, Centro - Registro/SP, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou pelo telefone **(13) 3828-1011**, ou ainda, através do e-mail **licitação8@registro.sp.gov.br**.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Registro (www.registro.sp.gov.br), opção "Editais e Licitações"; ou ainda pelo **Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC** (<https://www.bnc.org.br>).

Registro, 23 de abril de 2024.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Notificação

NOTIFICAÇÃO Nº 046/2024

I - Consoante os elementos que instruem o **Processo nº 791/2023, Pregão Presencial 001/2023**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Registro e a empresa **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 28.123.417/0001-60**, por intermédio de adesão a ata **081/2023** do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE**, referente a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, NOTIFICAMOS:

II - Conforme manifestação da Diretoria Geral de Saúde, foi enviado para a empresa a **nota de empenho 1.454/0-2024**, para que a empresa efetuasse a entrega dos produtos empenhados, porém, decorrido o prazo estipulado na Ata de Registro de Preços firmada, a empresa não efetuou as entregas e tampouco apresentou manifestação, mantendo-se inerte até o presente momento. A ação da empresa prejudica o andamento das rotinas administrativas da Unidade requisitante.

III - Considerando a **Ata de Registro de Preços 081/2023 - Processo nº 264/2022 - Pregão Eletrônico nº 011/2023** firmada com o **CONSAÚDE** onde esta municipalidade realizou a adesão:

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1- As solicitações dos produtos serão feitas pela Órgão Gerenciador ou Prefeitura Participante.

2.2- Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento pela empresa, da nota de empenho e/ou pedido, emitido pelo Órgão Gerenciador ou Prefeitura Participante, em horário comercial, no período das 08:00 às 16:00 horas

IV - Notificamos a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para que se cumpra integralmente as Cláusulas da Ata de Registro de Preços, em especial a regularização das entregas, nos prazos estipulados no instrumento firmado.

V - Solicitamos a regularização da entrega em até 05 (cinco) dias úteis (contados do recebimento eletrônico deste) dos itens constantes da Nota de Empenho 1.454/0-2024, sob pena de abertura de Processo Administrativo Sancionador e possível aplicação de penalidades previstas na Cláusula Sétima da referida Ata de Registro de Preços.

VI - Para apresentação de recurso e/ou justificativas devidamente fundamentadas, fica designado o prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento deste. Informamos que da inércia da empresa quanto a resposta desta notificação, também poderá acarretar em penalidades cabíveis.

Registro, 22 de abril de 2024.

VÂNIA NEIDE DE RAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Notificação

NOTIFICAÇÃO Nº 047/2024

I - Consoante os elementos que instruem o **Processo nº 791/2023, Pregão Presencial 001/2023**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Registro e a empresa **PROGRESSO MED - CNPJ 46.709.597/0001-49**, por intermédio de adesão a ata **081/2023** do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE**, referente a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, NOTIFICAMOS:

II - Conforme manifestação da Diretoria Geral de Saúde, foi enviado para a empresa a **nota de empenho 495/0-2024**, para que a empresa efetuasse a entrega dos produtos empenhados, porém, decorrido o prazo estipulado na Ata de Registro de Preços firmada, a empresa efetuou as entregas de forma parcial, faltando entregar os itens 04, 05 e 07. A ação da empresa prejudica o andamento das rotinas administrativas da Unidade requisitante.

III - Considerando a **Ata de Registro de Preços 081/2023 - Processo nº 264/2022 - Pregão Eletrônico nº 011/2023** firmada com o **CONSAÚDE** onde esta municipalidade realizou a adesão:

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1- As solicitações dos produtos serão feitas pela Órgão Gerenciador ou Prefeitura Participante.

2.2- Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento pela empresa, da nota de empenho e/ou pedido, emitido pelo Órgão Gerenciador ou Prefeitura Participante, em horário comercial, no período das 08:00 às 16:00 horas

IV - Notificamos a empresa PROGRESSO MED, para que se cumpra integralmente as Cláusulas da Ata de Registro de Preços, em especial a regularização das entregas, nos prazos estipulados no instrumento firmado.

V - Solicitamos a regularização da entrega em até 05 (cinco) dias úteis (contados do recebimento eletrônico deste) dos itens restantes constantes da Nota de Empenho 495/0-2024, sob pena de abertura de Processo Administrativo Sancionador e possível aplicação de penalidades previstas na Cláusula Sétima da referida Ata de Registro de Preços.

VI - Para apresentação de recurso e/ou justificativas devidamente fundamentadas, fica designado o prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento deste. Informamos que da inércia da empresa quanto a resposta desta notificação, também poderá acarretar em penalidades cabíveis.

Registro, 22 de abril de 2024.

VÂNIA NEIDE DE RAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Notificação

NOTIFICAÇÃO Nº 048/2024

I - Consoante os elementos que instruem o **Processo nº 921/2023, Pregão Eletrônico 086/2023**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Registro e a empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 05.847.630/0001-10**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO DE PACIENTES ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE REGISTRO/SP**, em especial a comprovação do descumprimento da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços, **NOTIFICAMOS:**

II - Conforme manifestação da Diretoria Geral de Saúde, foram encaminhadas as **Notas de Empenho 2.201/0-2024 e 2.399/0-2024** para que a empresa efetuasse a entrega dos produtos empenhados, porém, decorrido o prazo estipulado na Ata de Registro de Preços firmada, a empresa não efetuou as entregas e tampouco apresentou manifestação, mantendo-se inerte até o presente momento. A ação da empresa prejudica o andamento das rotinas administrativas da Unidade requisitante.

III - Considerando a Ata de Registro de Preços firmada, em sua **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:**

3.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho, no seguinte endereço:

a) Almojarifado da Saúde II: Rua Sinfrônio Costa, nº 686 - Centro - CEP: 11.900-000 - Registro/SP.

IV - Notificamos a empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para que se cumpra integralmente as Cláusulas da Ata de Registro de Preços, em especial os **prazos de entrega dos itens empenhados**.

V - Solicitamos a regularização da entrega em **até 05 (cinco) dias úteis (contados do recebimento eletrônico deste)** dos itens constante das **Notas de Empenho 2.201/0-2024 e 2.399/0-2024**, sob pena de abertura de Processo Administrativo Sancionador e possível aplicação de penalidades previstas na Cláusula Décima da referida Ata de Registro de Preços.

VI - Para apresentação de recurso e/ou justificativas devidamente fundamentadas, fica designado o **prazo de 02 (dois) dias** a contar do recebimento deste. Informamos que da inércia da empresa quanto a resposta desta notificação, também poderá acarretar em penalidades cabíveis.

Registro, 22 de abril de 2024.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Notificação

NOTIFICAÇÃO Nº 049/2024

I - Consoante os elementos que instruem o **Processo nº 300/2023, Pregão Eletrônico 059/2023**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Registro e a empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 05.847.630/0001-10**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO DE PACIENTES ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE REGISTRO/SP**, em especial a comprovação do descumprimento da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços, **NOTIFICAMOS:**

II - Conforme manifestação da Diretoria Geral de Saúde, foi encaminhada a **Nota de Empenho 488/0-2024** para que a empresa efetuasse a entrega dos produtos empenhados, porém, decorrido o prazo estipulado na Ata de Registro de Preços firmada, a empresa não efetuou as entregas e tampouco apresentou manifestação, mantendo-se inerte até o presente momento. A ação da empresa prejudica o andamento das rotinas administrativas da Unidade requisitante.

III - Considerando a Ata de Registro de Preços firmada, em sua **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:**

3.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho, no seguinte endereço:

a) **Almoxarifado da Saúde II: Rua Sinfrônio Costa, nº 686 - Centro - CEP: 11.900-000 - Registro/SP.**

IV - Notificamos a empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para que se cumpra integralmente as Cláusulas da Ata de Registro de Preços, em especial os **prazos de entrega dos itens empenhados.**

V - Solicitamos a regularização da entrega em **até 05 (cinco) dias úteis (contados do recebimento eletrônico deste)** dos itens constante da **Nota de Empenho 488/0-2024**, sob pena de abertura de Processo Administrativo Sancionador e possível aplicação de penalidades previstas na Cláusula Décima da referida Ata de Registro de Preços.

VI - Para apresentação de recurso e/ou justificativas devidamente fundamentadas, fica designado o **prazo de 02 (dois) dias** a contar do recebimento deste. Informamos que da inércia da empresa quanto a resposta desta notificação, também poderá acarretar em penalidades cabíveis.

Registro, 22 de abril de 2024.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Resolução

Publicação



RESOLUÇÃO CMAS N° 014/2024

“Dispõe sobre Aprovação da Prestação de contas do Recurso Estadual do 1º trimestre de 2024 dos Serviços Cofinanciados pelo Fundo Municipal de assistência Social.”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro 1993, alterada pela Lei Federal n° 12.435 de 06 de julho de 2011; e Lei Municipal n° 2.066, de 29 de junho de 2022:

Considerando reunião CMAS do dia 18 de abril de 2024;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Recurso Estadual do 1º Trimestre de 2024 dos Serviços/Programas cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registro, 19 de abril de 2024.

Ana Lourdes Fideles de Oliveira
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Resolução

Publicação



RESOLUÇÃO CMAS N° 015/2024

"Dispõe sobre os Representantes da Sociedade Civil organizada para composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, biênio 2024/2026".

A Comissão Eleitoral da Sociedade Civil em Assembleia realizada na data de 22 de abril de 2024 até 010/2024 vem tornar público os representantes da Sociedade Civil que irão compor o biênio 2024/2026.

Considerando a Comissão Eleitoral da Sociedade Civil Criada em 26 de março de 2024, Resolução n° 010/2024;

Considerando dos pedidos de credenciamentos referente ao Edital de chamamento público Sociedade Civil para compor o biênio 2024/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Resolução n° 012/2024;

Considerando a Eleição da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Registro/SP, gestão 2024/2026 realizada em 22 de abril de 2024, ATA n° 010/2024.

Resolve:

Art. 1º - Os Representantes da Sociedade Civil organizada para composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Registro/SP, gestão 2024/2026.

Entidades de Assistência Social	
FAC - Fraterno Auxílio Cristão	
APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Registro/SP	
Trabalhadores do SUAS ou organização de Trabalhadores dos SUAS	
Titular: Eliane Martins	Suplente: Luciana Rosa
Titular: Ana Cláudia das Graças de Souza	Suplente: Gabriely Rosa Vassão
Usuários ou de Organização dos Usuários do SUAS	
Titular: Joice Moraes	
Suplente: Shirlaine Olímpio de Souza	
Titular: Elisabete Santos do Monte	

Art. 2º- A Assembleia de Posse realizar-se a no dia 25/04/2024 às 14h00, na sala do Centro de Capacitação na Diretoria Geral de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Registro, 22 de abril de 2024.

Comissão Eleitoral da Sociedade Civil para compor o biênio 2024/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

RH

Publicações

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DE PESSOAS - ATOS DE PESSOAL

RETIFICA A PUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 1515 DE 10/04/2024, CONFORME SEGUE:

ONDE SE LÊ:

CONCEDENDO

- Exoneração a pedido da servidora desta Prefeitura Municipal, senhora **Débora Caetano Lopes**, RG.: nº 46.XXX.XXX-X SSP/SP, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 15, grau B, ficando vago o referido cargo, de conformidade com o artigo 62, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 034/2008 – (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a partir de 08 de abril de 2024, conforme Memorando/Comunicação Interna (1Doc) nº 10.612/2024 – SME-PROT. – Portaria nº 347/2024.

LEIA-SE:

CONCEDENDO

- Exoneração a pedido da servidora desta Prefeitura Municipal, senhora **Débora Caetano Lopes**, RG.: nº 46.XXX.XXX-X SSP/SP, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 15, grau C, ficando vago o referido cargo, de conformidade com o artigo 62, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 034/2008 – (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a partir de 08 de abril de 2024, conforme Memorando/Comunicação Interna (1Doc) nº 10.612/2024 – SME-PROT. – Portaria nº 347/2024.

DESIGNANDO

- A servidora **Jaqueline Ribeiro Mendes**, Agente Administrativo, RG.: nº 46.XXX.XXX-4 SSP/SP, para responder pelo cargo de confiança de Chefe de Seção Especial de Recursos Humanos no período de 02/05/2024 a 21/05/2024 (20 dias), pelo impedimento da titular, srtª Ladyjane Moreira Maebuti, afastada em virtude de férias nesse período, em conformidade com o Memorando/Comunicação Interna nº 35.419/2022 – SEMA-DPPGP. – Portaria nº 392/2024-DPPGP

CONCEDENDO

- Gratificação de função adicional a servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, senhora **Ana Paula Lopes de Sousa**, Agente Administrativo, RG nº 49.XXX.XXX-9 SSP/SP, lotada na Diretoria Geral de Administração, para exercer atribuições operacionais, em conformidade com os artigos 140 e 141 da Lei Municipal nº 1.837/2019 e suas alterações e regulamentada através do Decreto Municipal nº 2.785/2019 e suas alterações, no período de 02/05/2024 a 21/05/2024 (20 dias), de conformidade com o Memorando/Comunicação Interna (1Doc) nº 35.419/2022-SEMA-DPPGP. – Portaria nº 393/2024-DPPGP.

REVOGA

- Parcialmente a Portaria nº 329/2024 de 04 de abril de 2024, que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para exercer cargo efetivo na Administração Pública Municipal, por motivo de perda de prazo de posse. – Portaria nº 399/2024 – DPPGP.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Ref. 1-I-A (30 horas semanais)

Classif	Nome	Registro Geral
25º	PAMELA MAIELI DOS SANTOS IRGANG	111.262.621-1